

FERROVIAS E RODOVIAS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO

“Uma rede de transportes é algo vivo, ligado a condições intrínsecas da estrutura das sociedades, responsável que é por sua própria sobrevivência. Obedecendo, por um lado, a contingências do meio físico e, por outro, recebendo do homem o cunho particularíssimo de sua cultura e de sua técnica, as vias de transporte exprimem o poder de renovação e de equilíbrio que garante a continuidade no tempo e a afirmação no espaço de um organismo político. Para a Geografia moderna, os meios de transporte não exercem função meramente secundária, forçada pelo ajustamento de produtores e consumidores, pelo correlato desenvolvimento de atividades e pela divisão natural do esforço humano em suas especialidades interdependentes. Revelou-se-lhe o significado mais profundo, em que se conjugam e assimilam os aspectos mais diversos que constituem o complexo dos fatos sociais. Não é, com efeito, apenas de importância, quando se estudam as vias de transporte, focalizar a circulação de mercadorias em termos quantitativos ou econômicos. Há também uma circulação de idéias, há uma atmosfera cultural de tendências e de valores morais que se penetram e integram, há enfim um processo cuja natureza e características precisam de ser descritos.”

(Embaixador J. C. DE MACEDO SOARES)

NOMENCLATURA DAS LINHAS CONSTANTES DO PLANO FERROVIÁRIO

I — TRONCOS PRINCIPAIS

Os troncos principais são constituídos por sistemas de vias férreas de maior importância política e econômica nacional ou continental, cada um com mais de 1.000 quilômetros de extensão formando as linhas mestras da estrutura do Plano de Viação Nacional.

São designados por troncos principais ferroviários no Plano de Viação Nacional os seguintes:

1º) *Tronco principal norte* (T. P.N.) — *Rio de Janeiro-São Luiz.*

Rio de Janeiro — Juiz de Fora — Belo Horizonte — Corinto — Alagoinhas — Salvador — Aracaju — Maceió — Recife — João Pessoa — Fortaleza — Terezina — São Luiz.

2º) *Tronco principal central* (T. P.C.) — *Rio de Janeiro-Tocantins.*

Rio de Janeiro — Belo Horizonte — Corinto — Pirapora (extremo superior do trecho médio navegável

do rio São Francisco) — Formosa — Peixe (extremo navegável superior do rio Tocantins).

Observação — Tem de comum com o T.P.N. a secção Rio de Janeiro a Corinto.

3º) *Tronco principal oeste* (T. P.O.) — *Rio de Janeiro-Araguaiana.*
Rio de Janeiro — Barra do Pirai — Barra Mansa (Angra dos Reis) — Lavras — Garças — Goiandira — Leopoldo Bulhões — Goiânia — Araguaiana (Rio Araguaia).

Observação — Tem de comum com o T.P.N. e T.P.C. o trecho do Rio de Janeiro à Barra do Pirai e com o T.P.S. o trecho do Rio de Janeiro à Barra Mansa.

4º) *Tronco principal sul* (T.P.S.) — *Rio de Janeiro-Rio Grande.*

Rio de Janeiro — São Paulo — Bom Sucesso — Engenheiro Bley (Curitiba) — Rio Negro — Lages — Barreto — Canguçu — Pelotas — Rio Grande.

5º) *Tronco principal transcontinental* (T.P.T.) — *Santos-Corumbá.* (Trecho brasileiro da via férrea transcontinental Santos-Arica).

Santos (pela E.F. Santos-Jundiá) — São Paulo — Campinas — Bauru — Três Lagoas — Campo Grande — Corumbá.

II — TRONCOS SECUNDARIOS

Os troncos secundários que denominaremos simplesmente de "Troncos" (T) são constituídos por sistemas de vias férreas sem dúvida de grande importância política e econômica limitada porém a regiões menos extensa do que a dos Troncos Principais (T.P.).

São linhas com mais de 500 quilômetros de extensão, constituindo a ramificação principal do sistema dos Troncos Principais.

Sob a denominação de "Troncos" (T) incluímos as seguintes linhas:

1º) *Tronco Bahia-Pernambuco* ou (T 1).

É constituído pelas duas ligações ferroviárias do extremo inferior navegável do médio São Francisco às capitais dos Estados da Bahia e Pernambuco.

Salvador — Bonfim — Juazeiro e Petrolina Salgueiro — Arco Verde — Recife.

2º) *Tronco Rio-Vitória-Minas* ou (T 2).

Liga o Rio de Janeiro, através da baixada e zona açucareira fluminense, à Vitória, e desta capital, pela linha do Vale do Rio Doce, à Belo Horizonte.

Rio de Janeiro — Campos — Vitória — Pte. Vargas — Belo Horizonte.

3º) *Tronco São Paulo-Goiás* ou (T 3).

Santos — Maringue — Itu — Campinas — Mogi Mirim — Ribeirão Preto — Uberaba — Araguari — Golandira.

4º) *Tronco Sete Quedas do Rio Paraná* ou (T 4).

Santo Antônio — Botucatu — Ourinhos — Apucarana — Pôrto D. Carlos — Guaira — Pôrto Mendes.

5º) *Tronco Paranaense* ou (T 5).

São Paulo — Santo Antônio — Itaguá — Itararé — Jaguariaíva — Pôrto União — Marcelino Ramos — Passo Fundo — Cruz Alta — Santa Maria (onde se liga ao tronco Sul Rio-grandense).

6º) *Tronco Litoral Catarinense* ou (T 6).

São Francisco — Joinville — Itajaí — Florianópolis — Imbituba — Tubarão (Laguna) — Araranguá — Tôres — Pôrto Alegre.

7º) *Tronco Sul Rio-grandense* ou (T 7).

Pôrto Alegre — Barreto — Cachoeira do Sul — Santa Maria — Cacequi — Alegrete — Uruguaiana — Quaraim.

III — LIGAÇÕES

Além dos 5 troncos principais (TP) e dos 7 troncos secundários (T) foram traçadas 34 ligações que estabelecem a comunicação entre troncos ferroviários, destes com os troncos marítimos e fluviais, ou necessárias a estabelecer a continuidade do transporte nas vias fluviais, ou ainda que permitem a comunicação de determinados troncos a pontos considerados de interesse militar ou econômico. As ligações são as seguintes:

- L 1 — Belém — Bragança.
- L 2 — Tucuri (Km 82) — Rio Tocantins.
- L 3 — Luís Corrêa — Campo Maior.
- L 4 — Camocim — Sobral.
- L 5 — Areia Branca — Souza.
- L 6 — Angicos — Natal — João Pessoa.
- L 7 — Colégio — Piranhas — Jabobá — Terra Nova.
- L 8 — Pôrto Velho — Guajaramirim.
- L 9 — Paraguaçu — Bonfim.
- L 10 — Cachoeira — Cruz das Almas — Sto. Antônio de Jesus — Ubaitaba — Ilhéus.
- L 11 — São Roque — Nazaré — Sto. Antônio de Jesus — Jiquié.
- L 12 — Leopoldo Bulhões — Anápolis — Formosa.
- L 13 — Ponta d'Areia — Teófilo Otoni — Araçuaí.
- L 14 — Presidente Vargas — Nova Era (Itabira).
- L 15 — Ibiá — Uberaba.
- L 16 — Belo Horizonte — Divinópolis — Garças.
- L 17 — Divinópolis — Perdões — Lavras — Pouso Alegre.

- L 18 — Rio de Janeiro — Três Rios (Linha Auxiliar da E.F.C.B.) — Ubá — Ponte Nova — Ouro Preto — São Julião — Sabará.
- L 19 — Juiz de Fora — Francisco Campos.
- L 20 — Benfica — Lima Duarte — Bom Jardim — Pouso Alegre — Mogi-Mirim
- L 21 — Campo Grande — Ponta Porã
- L 22 — Rubião Junior — Bauru
- L 23 — Ourinhos — Presidente Epitácio
- L 24 — Jaguariáiva — Marques dos Reis
- L 25 — Itanguá — Bom Sucesso
- L 26 — Paranaguá — Curitiba — Engenheiro Bley — Ponta Grossa
- L 27 — Jaraguá — Rio Negro — Pôrto União
- L 28 — Passo Fundo — Barra do Jacaré
- L 29 — Cruz Alta — Santa Rosa
- L 30 — Dilermando de Aguiar — São Borja — Uruguaiana
- L 31 — Cacequi (Entroncamento) — Livramento — D. Pedrito — São Sebastião
- L 32 — Alegrete — Quaraí
- L 33 — Basílio — Jaguarão
- L 34 — Pelotas — Basílio — Bagé — São Gabriel e Cacequi
- Br. 2 — Será a ligação da Capital Federal com Jaguarão (RS) partindo a 1 km da Parada de Lucas (DF)
- Br. 3 — Será a ligação da Capital Federal com Belo Horizonte (MG) partindo do rio Miriti
- Br. 4 — Será a ligação da Capital Federal com Feira de Sant'Anna (BA) (Até o atual Km 30 é comum com a Br. 3)
- Br. 5 — Será a ligação da Capital Federal com Feira de Sant'Anna e tem origem no atual Km 30 da Br. 3, Rio-Petrópolis com os seguintes pontos de passagem: Manilha (RJ) — Campos (RJ) — Vitória (ES) — São Mateus (ES) — Feira de Sant'Anna (BA)

II — LONGITUDINAIS

- Br. 11 — João Pessoa — Recife — Maceió — Aracaju — Feira de Sant'Anna
- Br. 12 — Natal — Salvador
- Br. 13 — Fortaleza — Feira de Sant'Anna
- Br. 14 — Guamá — Goiânia — Livramento
- Br. 15 — Macapá — Oiapoque
- Br. 16 — Santarém — Cuiabá — Pôrto D. Carlos
- Br. 17 — República da Venezuela — Boa Vista — Manaus

III — TRANSVERSAIS

- Br. 21 — São Luís — Pôrto Franco
- Br. 22 — Fortaleza — Terezina — Belém
- Br. 23 — João Pessoa — Cajazeiras — Icó — Piri-piri — Luís Correia
- Br. 24 — Icó — Carolina
- Br. 25 — Recife — Petrolina
- Br. 26 — Maceió — Petrolândia — Parnamirim — Br. 24 (Entroncamento)
- Br. 27 — Aracaju — Juazeiro
- Br. 28 — Salvador — Pôrto Nacional — Ilha do Bananal
- Br. 29 — Cuiabá — Pôrto Velho — Rio Branco — Cruzeiro do Sul — República do Peru

QUADRO GERAL DA NOMENCLATURA — DESIGNAÇÃO E NUMERAÇÃO — DAS ESTRADAS DO PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL E SUAS LINHAS COMPLEMENTARES

As linhas integrantes do Plano Rodoviário Nacional serão denominadas: Radiais, Longitudinais, Transversais e Ligações.

As rodovias receberão um número precedido do prefixo Br., da palavra Brasil.

I — RADIAIS

- Br. 1 — Avenida de contrôrno do Distrito Federal, que começa no Cais do Pôrto, seguirá para Santa Cruz e será portanto uma linha de *mar a mar*

- | | |
|--|---|
| Br. 30 — Cuiabá — Mato Grosso | |
| Br. 31 — Vitória — Belo Horizonte — Frutal — Rio Verde — Rondonópolis — Cuiabá (Trecho comum com Br. 16 entre Rondonópolis e Cuiabá) | |
| Br. 32 — São João da Barra (pôrto de Campos) — Campos — Itaperuna — Muriaé — Leopoldina — Juiz de Fora — Caxambu — Poços de Caldas — Araraquara (trecho comum entre Muriaé e Leopoldina) | |
| Br. 33 — Santos — São Paulo — Campinas — Araraquara — Matão — Presidente Vargas — Campo Grande — Corumbá | |
| Br. 34 — São Paulo — Ourinhos — Presidente Epitácio — Caiuás — Pôrto Murtinho | |
| Br. 35 — Paranaguá — Curitiba — Foz do Iguaçu | |
| Br. 36 — Florianópolis — Lages — Itapiranga | |
| Br. 37 — Pôrto Alegre — São Gabriel — Uruguaiana | |
| Br. 38 — Pelotas — Bagé — Livramento — Uruguaiana | |
| | IV — LIGAÇÕES |
| | Br. 51 — Caxias — Br. 24 (Entroncamento) |
| | Br. 52 — Terezina — Picos — Petrolina |
| | Br. 53 — Russas — Mossoró — João Pessoa — Cabedelo (Trecho comum com a Br. 12, entre Cabeço Branco e Riacho e também com Br. 23, entre Sapé — Cabedelo) |
| | Br. 54 — Goiânia — Rio Verde |
| | Br. 55 — Belo Horizonte — São Paulo |
| | Br. 56 — Frutal — Matão |
| | Br. 57 — Três Rios — Barra Mansa |
| | Br. 58 — Rezende — Caxambu |
| | Br. 59 — Curitiba — Florianópolis — Pôrto Alegre |
| | V — RAMAIS |
| | Br. 71 — Boa Vista — Guiana Inglesa |
| | Br. 72 — Itaituba — Br. 16 (Entroncamento) |
| | Br. 73 — Niterói — Manilha |
| | Br. 74 — Dourados — Ponta Porã |
| | Br. 75 — Ourinhos — Pôrto Mendes — Foz do Iguaçu |
| | Br. 76 — São Gabriel — Bagé — Aceguá |
| | Br. 77 — Pelotas — Chuí |

AVISO N. 99, DE 21-I-947

Tendo em vista que "A Defesa Nacional" vem cooperando, ininterruptamente, há 34 anos, na obra de aperfeiçoamento, ampliação e divulgação de conhecimentos técnico-profissionais e de cultura geral, úteis à formação intelectual dos militares, e que suas colunas abertas à colaboração de todos devem refletir o amor ao estudo e o grau de capacidade profissional dos quadros do Exército, aprez-me recomendá-la à atenção e interesse de todos os oficiais, quer intelectualmente nela colaborando, quer materialmente, fazendo-se seus assinantes.

Esta sugestão deve ser transcrita nos boletins internos de todos os escalões do comando e da administração do Exército.

(a) Gen. Canrobert P. da Costa.